

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

**CONSELHO FISCAL****Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

**Suplente:**

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL -**  
**CONCORRÊNCIA Nº 036/2021**

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 036/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS.

Recepcionamos em 15 de dezembro de 2021, em tempo hábil, a impugnação do edital da Concorrência 036/2021 enviada pela Empresa SANEAPE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Após a verificação jurídica pela Procuradoria Geral do Município e técnica pela secretaria solicitante, esta comissão decidiu acatar a impugnação

e suspender a sessão marcada para o dia 07 de Janeiro de 2022 às 9h para que possa ser realizado os ajustes necessários no edital. Ao mesmo tempo, informa que a após os ajustes necessários realizará nova publicação marcando nova data para a sessão pública.

Arapiraca /AL, 04 de janeiro de 2022.

**MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO**

Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

**Publicado por:**

Jackson Gomes dos Santos

**Código Identificador:**90BBA71D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -**  
**CONCORRÊNCIA Nº 011/2021**

**PROCESSO Nº 19082/2021**

**Objeto:** obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL.

Às **8h30min** do dia **04 de janeiro de 2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA e KERLEY LARISSA LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem à abertura dos Envelopes n. 02 - "Proposta de Preços"** da Concorrência nº 011/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL.

Aberta a sessão e procedida à chamada dos licitantes, constatou-se a presença das seguintes empresas:

1. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, representada pelo Sr. MOYSES MONTENEGRO NETO;
2. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, representada pelo Sr. MANOEL AVELINO DE CASTRO FILHO.

Inicialmente, uma vez constatada pelos presentes a inviolabilidade de todos os envelopes de proposta de preços, foram abertos os envelopes das licitantes habilitadas, informando os preços ofertados, a saber:

1. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
2. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 3.203.860,40 (três milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos);
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R\$ 3.752.620,96 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
4. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 3.835.838,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

mesmo o Valor Total **R\$ 353.166,42 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, consoante discriminado no objeto do referido certame. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **Artigo 64, Caput, da Lei Federal nº 8666/93**, fica convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, proceder à assinatura do respectivo instrumento de contrato para a prestação dos elevados serviços, objeto do referido certame, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções prevista do **art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93**

Major Izidoro (AL), 04 de janeiro de 2022.

**HERCULES VELOSO PIMENTEL**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

**Código Identificador:FD7D13BD**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
EDITAL Nº 001/2022**

(De 04 de janeiro de 2022)

**CONVOCAR CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
EM VAGAS REMANESCENTES PARA O  
CARGO DE MARCENEIRO.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes para o cargo de marceneiro (nível fundamental), em conformidade com o Edital nº 001/2019, aprovado no último Concurso Público do Município de Maragogi;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, no seu artigo 8º, inciso IV, trata das reposições ressalvadas decorrentes de exonerações.

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares.

**CONVOCA**

O candidato classificado para a vaga remanescente no Concurso Público Municipal 2019, para o cargo de **MARCENEIRO** (nível fundamental):

Marceneiro – Nível Fundamental			
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO	CPF
2º	FLAVIO CICERO MENDONÇA	411909999	039.692.794-70

O Convocado deverá Comparecer no Prédio da Prefeitura, situado na Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57955-000, no dia 07 (sete) de janeiro de 2022, às 9h.

Documentos necessários e exigidos no Edital de abertura do Concurso Público:

Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certificado de Escolaridade e Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de isenção, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho e Declaração de vacinação do COVID – 19.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

**IVANIZE CALAÇA PINTO**

Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:7F0B53BC**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA –  
AGRICULTURA FAMILIAR**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA –  
AGRICULTURA FAMILIAR**

O Município de Maravilha/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a prorrogação da Chamada Pública nº. 01/2021, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais. O **Edital** está disponível na Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, localizada Praça Francisco Soares, nº. 29, Centro CEP: 57.520-000. A documentação deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 26/01/2022. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

Maravilha/AL, 04 de janeiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:46532A01**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Decerta feriados civis e religioso do município de Marechal Deodoro/AL e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 9.093/95,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam decretados FERIADOS CIVIS E RELIGIOSOS do Município de Marechal Deodoro/AL em 2022:

**I.** Feriado móvel:

- 15 de Abril – Sexta-Feira Santa

**II.** Feriados fixos:

-06 de janeiro (quinta-feira) – Nosso Senhor do Bonfim